

**LEI MUNICIPAL Nº 726 DE 02 DE AGOSTO DE 2001.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Praça Julieta Gomes de Moraes, a Praça que está sendo construída pela Prefeitura Municipal no Loteamento Bela Cruz em Duas Barras RJ.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da referida praça, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 02 de agosto de 2001.

  
Jorge Henrique de Araújo Fernandes  
Prefeito Municipal

Autores:

Vereadores Luiz Carlos Botelho Lutterbach e Aloisio Moraes de Mattos

*O Caminho para o Futuro*

Praça Prefeito Manoel Lutterbach Nunes, nº 07 - CEP 28650-000 - Duas Barras - RJ

Telefones: (0xx24) 534-1212 - 534-1121 - 534-1179 - 534-1139

E-mail: smfdb@terra.com.br